



ESTUPRO DE VULNERÁVEL: CONCEPÇÃO JURÍDICA E SOCIAL NA BUSCA POR JUSTIÇA

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade
Mirella Rugini Galvão Silva
Lorrany Rugini Galvão Silva
Giulia Silva Braz

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA



Introdução

No Brasil, a conjunção carnal ou outro ato libidinoso com menor de 14 anos é considerado crime. Essa conduta é prevista no Artigo 217-A, do Código Penal Brasileiro (CP), tipificada como estupro de vulnerável. Todavia, apesar de ser considerado um crime hediondo, existem alguns entraves para que seja, de fato, coibido. Sendo assim, o presente trabalho induz a uma reflexão sobre esta temática. Para isso, foi utilizado a legislação brasileira, institutos estudados pela Criminologia, os filmes "uma garota de muita sorte" e "sequestro em Cleveland", bem como notícias de casos verídicos, com o fito de criar uma conexão entre a norma jurídica e o mundo real.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo proporcionar uma reflexão acerca do crime de estupro de vulnerável, abordando os principais motivos que levam as vítimas a deixarem de denunciar os abusos sexuais sofridos, bem como, os obstáculos existentes para a aplicação da Lei e a punição do autor do fato, além de mencionar medidas que a sociedade e a vítima podem adotar ao se depararem com esses delitos.

Material e Métodos

O presente artigo apresenta uma análise ampla e contextualizada sobre o crime de estupro de vulnerável, previsto no Artigo 217-A, do Código Penal Brasileiro. Dessa forma, é fundamentado na legislação brasileira e em institutos estudados pela Criminologia com o objetivo de explicar o fenômeno da "Vitimização" e da "Cifra Negra". Além disso, aborda notícia de caso real para ilustrar e contextualizar o problema desse crime na sociedade brasileira e os obstáculos encontrados para a punição efetiva. O artigo, por fim, utiliza como fontes de análise dois filmes que apresentam exemplos de situações no contexto do estupro de vulnerável e seus efeitos, a saber: "Uma Garota de Muita Sorte" e "Sequestro em Cleveland".

Resultados e Discussão

O Artigo 217-A do CP define como estupro de vulnerável a prática de conjunção carnal ou ato libidinoso com menores de 14 anos, pessoas com deficiência mental, ou que não oferecem resistência. No Espírito Santo, uma



menina de 10 anos engravidou após ser estuprada pelo tio desde os 6 anos, mas demorou a denunciar por medo das ameaças sofridas. Acerca dessa temática, o filme "Sequestro em Cleveland" retrata a história real de jovens sequestradas e mantidas em cativeiro por 11 anos, sofrendo violência sexual constante e, mesmo com os vizinhos ouvindo os gritos, ninguém tomava providências. Neste sentido, é essencial que as vítimas e a sociedade denunciem esses crimes às autoridades, evitando prejuízos maiores. A subnotificação desses delitos distorce as estatísticas criminais, resultando em "Cifras negras". Por fim, ressalta-se que o Disque 100 é um canal de atendimento que recebe denúncias de violação dos direitos humanos, com a função de garantir a proteção das vítimas de violência.

Conclusão

Infere-se, portanto, que, embora o crime de estupro de vulnerável seja considerado um delito grave e hediondo, possui um alto índice de ocorrência. Com base nisso, nota-se que o perpetrador do crime nem sempre se encaixa no estereótipo de criminoso atribuído pela sociedade, sendo, na maioria das vezes, um familiar ou um conhecido. Isso suscita uma reflexão relevante sobre a necessidade de as vítimas e a sociedade denunciarem os abusos sexuais e enfrentarem seus medos para buscar justiça.

Referências

G1 Pernambuco. Menina de 10 anos estuprada pelo tio no Espírito Santo tem gravidez interrompida. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/08/17/menina-de-10-anos-estuprada-pelo-tio-no-es-tempgravidez-interrompida.ghtml>>.

G1 São Paulo. Em 2022, Brasil registra maior número de estupros da história. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/07/20/em-2022-brasil-registra-maior-numero-de-estupros-dahistoria-6-em-cada-10-vitimas-tem-ate-13-anos-aponta-anuario-de-seguranca.ghtml>>.

GOV.BR. L12015 – Planalto. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Estupro de vulnerável. Art. 217-A. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm>.

Netflix. Diretor: Alex Kalymnios. Filme Sequestros em Cleveland, 2015. Disponível em: <<https://www.netflix.com/title/80050010>>.

Netflix. Diretor: Mike Barker. Filme Uma Garota de Muita Sorte, 2022. Disponível em: <<https://www.netflix.com/title/80992607>>.

